



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre mudança de horário das
REUNIÕES ORDINÁRIAS da Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas-MG e dá
outras providências.

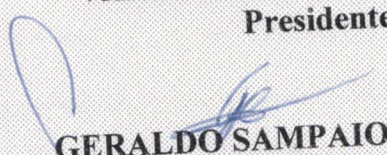
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

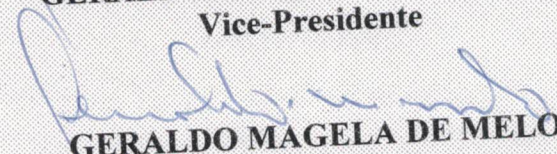
Art. 1º Fica aprovada a mudança de horário das reuniões "ORDINÁRIAS", da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, que eram realizadas as 9:00(nove)horas, para as 19:00(dezenove) horas do dia 15 de cada mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, "Plenário João da Silva Mendes" aos 15 dias do mês de março de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente


GERALDO SAMPAIO DE ARAUJO
Vice-Presidente


GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário